

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 969/73

Aprovado por Deliberação

em 23/3/1973

PROCESSO: CEE-n° 581/73

INTERESSADO: LEE HUEI LING

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: Lee Huei Ling, filha de Lee Chang Euan e de Lee Jeng Jing Huei, nascida em Taiwan, China, em 3 de agosto de 1959, domiciliada e residente em São Paulo, à rua Caminho do Amorim, 260, realizou em seu país natal, os seguintes estudos:

1 - Curso Primário, com seis séries na Escola Primaria Municipal de Shisong.

A seguir, transferindo-se para o Brasil, foi recebida na 6ª série do 1º grau, no Colégio Estadual "Prof. Manuel Ciridião Buarque", em 1972.

Nesta série, conforme ficha escolar do referido Colégio, obteve o seguinte aproveitamento:

Português 4,2 História 3,4 Francês 2,0 Geografia 2,8 Matemática 5,0 Artes 6,0 Ciências 4,2 Ed. Moral e Cívica 5,2

A requerente solicita a continuação de seus estudos na 6ª série do 1º grau.

FUNDAMENTAÇÃO - A solicitação tem o apoio legal no artigo 100 da Lei 4024/61 e na Resolução CEE 19/65 e em jurisprudência firmada neste Colegiado para casos semelhantes e análogos.

Como a aluna foi recebida em 1972, pelo Colégio Estadual Prof. Manuel Ciridião Buarque", independente do parecer deste CEE, tendo sido seu rendimento fraco, face os resultados obtidos, o ano de 1972 poderá ser considerado um período de adaptação no regime brasileiro.

CONCLUSÃO - Face ao exposto, somos de parecer que se convalide a matrícula da aluna Lee Hwei Ling, na 6ª série do Colégio Estadual Prof. "Manuel Ciridião Buarque" e demais atos praticados no ano de 1972. Devera a aluna cursar novamente a 6ª série, ficando dispensada da adaptação que se faria necessária para alunos vindos do estrangeiro.

São Paulo, 11 de abril de 1973

a) Conselheira MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., Maria de Lourdes M. Haidar e Maria Ignez L. de Siqueira.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente